



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### DECRETO:

DECRETO Nº 4703, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 2.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2205, de 30 de novembro de 2017...

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.001	Atividades do Gabinete	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P. J.	1.200,00
Total			1.200,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	05	Cultura	
Funcional	13.392.0009		
Ação	2.039	Atividades da Biblioteca Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	500,00
Total			500,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
-------	----	--	--



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Unidade	04	Praças, Parques e Jardim	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Conservação de Praças Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	300,00
Total			300,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir

**SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

**0,00**

**EXCESSO DE ARRECAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

**0,00**

**ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43**

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	01	Gabinete do Prefeito	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2.001	Atividades do Gabinete	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	1.200,00
Total			1.200,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp., Cult., Tur. E Lazer	
Unidade	05	Cultura	
Funcional	13.392.0009		



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Ação	2.039	Atividades da Biblioteca Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Outros serviços de Terceiros – P. J.	500,00
Total			500,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças, Parques e Jardim	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Conservação de Praças Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.01.0110	Diárias – Pessoal Civil	300,00
Total			300,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 14 de junho de 2018.

LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### TERMO AUTORIZATIVO

Diante das análises dos setores para a aquisição dos mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, que se dá por a adesão a ata de registro de preços nº 06/2017 do Pregão Eletrônico nº 10/2017/FNDE/MEC, conforma a solicitação SIGARP Nº 77168, na modalidade de Dispensa de Inexigibilidade de acordo com a Lei nº 8.666, Art. 25, Inciso I.

Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento Inexigibilidade, autorizo a aquisição do objeto pretendido mediante adesão a ata do SRP com a empresa MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, no valor de R\$ 72.010,00 (setenta e dois mil e dez reais). Vista Alegre do Alto, 14 de junho de 2018.

Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

#### TERMO AUTORIZATIVO

Diante das análises dos setores para a adquirir veículo acessível de transporte escolar diário de estudantes, denominado ônibus urbano escolar acessível (ONUREA) que será adquirido por meio de uma adesão a ata de registro de preço, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2017/FNDE/MEC, na modalidade de Dispensa de Inexigibilidade de acordo com a Lei nº 8.666, Art. 25, Inciso I.

Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento Inexigibilidade, autorizo a aquisição do objeto pretendido mediante adesão a ata do SRP com a empresa MARCOLOPO S.A, no valor de R\$ 274.050,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais). Vista Alegre do Alto, 14 de junho de 2018.

Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### **PUBLICAÇÕES EXTRATOS:**

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 431/2018 COM A EMPRESA A KELSION BUENO DA SILVA EVENTOS ESPORTIVOS-ME, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS, NO VALOR DE VALOR TOTAL R\$ 56.630,00, REFERENTE AO PREGÃO 029/2018, PROCESSO 1823/2018. DATA DE 14 DE JUNHO DE 2018.